



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 106 DE 2024 AUTÓGRAFO Nº 122 DE 2024

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 15 (QUINZE), DO LOTEAMENTO PARQUE CIDADE, LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO DO MIRANTE, DE RUA “TEREZA DO CARMO SALVADOR BOSSARINO - PIQUENA”.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º A Rua Projetada 15 (quinze), do Loteamento Parque Cidade, localizada no bairro Alto do Mirante, passa a denominar-se de “Rua Tereza do Carmo Salvador Bossarino - Piquena”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 03 de dezembro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 106 de 2024
Autoria: Vereador João Victor Coutinho Gasparini



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BS5J978D7ZTJ176K>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BS5J-978D-7ZTJ-176K

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1982/2024 - 03/12/2024 - 09:14 - BS5J-978D-7ZTJ-176K